



TERMO DE REFERÊNCIA

Recurso proveniente de Emenda: () Federal () Estadual () Municipal (x) N/A

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “a” e “i” da Lei n.º 14.133/2021)

1.1. REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos e materiais médico-hospitalares, elétricos e eletrônicos, para a Secretaria de Saúde em virtude de manter o funcionamento, modernização e ampliação dos serviços de saúde prestados à população, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO. Display de cristal líquido (LCD) de fácil leitura. Braçadeira universal (23 a 43 cm). Indicador de arritmia cardíaca. Inflação e deflação automática. Válvula de liberação de pressão automática. Fonte de alimentação: pilhas e adaptador CA (bivolt). Acompanha estojo para transporte. Certificado INMETRO. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. (5030246)	Unidade	50	25	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
02	02	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO. Medição automática da pressão arterial e batimentos cardíacos. Detecção de arritmia cardíaca. Indicadores no visor: hora, data e nível de carga da bateria. Inflação e desinflação automáticas. Munhequeira ajustável em poliéster com velcro resistente. Display de cristal líquido (LCD) de fácil leitura. Acompanha estojo para transporte. Certificado INMETRO. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. (63010125300)	Unidade	15	07	R\$ 113,56	R\$ 1.703,40
03	03	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE 21 A 30 LITROS. Capacidade entre 21 e 30 litros. Adequada para esterilização a vapor de materiais termooestáveis (instrumentais, campos, vidrarias etc.). Câmara interna em aço inoxidável AISI 304, com acabamento polido. Temperatura de esterilização: 121°C a 134°C. Ciclos automáticos com no mínimo 3 programas diferentes. Painel digital com display em português com controle de tempo, temperatura e pressão. Porta em aço, com vedação em silicone e trava de segurança. Sistema de secagem interno com ventilação forçada ou equivalente. Aquecimento por resistência elétrica blindada. Abastecimento de água manual com uso de água destilada ou reservatório interno. Drenagem manual ou automática. Deve incluir no mínimo 2 bandejas de aço inox. Deve possuir válvula de alívio contra sobrepressão; termostato contra superaquecimento; trava de porta automática durante o ciclo. Tensão: 220V. Registro ANVISA. Manual técnico em português. Rede de assistência técnica autorizada no Brasil. Garantia mínima de 12 meses. (63010125301)	Unidade	07	03	R\$ 6.706,67	R\$ 46.946,69
04	04	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE 60 A 75 LITROS. Autoclave	Unidade	03	01	R\$ 10.091,67	R\$



		horizontal de bancada ou de piso. Capacidade entre 60 e 75 litros. Câmara de esterilização fabricada em aço inoxidável AISI 304; estrutura interna polida, sem cantos vivos para facilitar a limpeza. Temperatura de esterilização programável entre 121°C e 134°C. Sistema de aquecimento por resistências elétricas blindadas com controle automático de temperatura. Programas de esterilização de pelo menos 3 ciclos automáticos com controle de tempo, temperatura, pressão e secagem. Painel de controle digital com interface em português; display LCD ou touchscreen com indicação de todas as variáveis de ciclo; alarmes sonoros e visuais de falhas e fim de processo. Sistema de secagem por bomba de vácuo ou ventilação forçada com exaustão controlada. Porta com travamento automático e vedação em silicone resistente à temperatura; sistema de segurança que impede abertura com pressão interna. Capacidade de bandejas: mínimo de 3 bandejas em aço inoxidável. Reabastecimento de água através de sistema por reservatório interno ou abastecimento externo com água destilada. Drenagem automática com sistema de segurança contra entupimentos. Registro de ciclos por impressora térmica integrada ou USB. Alimentação elétrica: 220V. Registro ANVISA. Manual técnico em português. Assistência técnica autorizada no território nacional. Garantia mínima de 12 meses. (63010125302)					140.840,07
05	05	BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA. Capacidade máxima suportada entre 25 – 30 kg; concha anatômica em polipropileno injetado, isenta de arestas, com capa almofadada totalmente higienizável, anti-germes e atóxica; com régua antropométrica na própria injeção da concha; gabinete em plástico ABS injetado; painel em policarbonato resistente; display em LCD ou LED com painel; função liga/desliga; função TARA; estrutura interna em aço carbono; pés reguláveis em borracha sintética antiderrapante; bivolt automático; dimensões aproximadas: 33 – 43 x 33 – 35 x 11 – 20 cm (L x P x A) /concha: 54 – 55 x 29 – 33 cm (P x L). Garantia mínima de 12 meses a partir da data definitiva de entrega. Certificada pelo INMETRO, aferida pelo IPEM e com Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO afixado no equipamento. (63013526)	Unidade	15	07	R\$ 773,33	R\$ 11.599,95
06	06	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO INOX COM RODAS. Estrutura tubular em aço inoxidável; Cortinas plásticas de PVC na cor branca opaca; Abas laterais com movimento de até 180 graus dando característica dobrável ao equipamento; Dimensão aproximada: 177 cm(A), 182 aberto/66 fechado cm (L), 50 cm (C). Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. (63010125303)	Unidade	20	10	R\$ 785,42	R\$ 15.708,40
07	07	BISTURI ELETRÔNICO DE ALTA FREQUÊNCIA. Características Mínimas Requeridas: Modos de operação: Modo de corte puro (cut); Modo de corte misto (blend); Modo de coagulação superficial (coagulação por contato); Modo de coagulação spray (coagulação à distância). Deve possuir também modo bipolar com controle de intensidade. Potência e frequência: Potência de saída ajustável digitalmente, com indicação em display. Frequência de	Unidade	06	03	R\$ 18.516,09	R\$ 111.096,54



		operação mínima de 480 kHz (alta frequência). Deve operar com potência suficiente para procedimentos em diversas especialidades (mínimo 120 W em corte). Segurança: Sistema de alarme para detecção de falhas na conexão da placa neutra. Monitoramento automático do circuito paciente. Saídas isoladas para segurança do paciente e do operador. Conformidade com as normas da ABNT NBR IEC 60601-1 e 60601-2-2 (Segurança de equipamentos eletromédicos). Classe de proteção CF (Contatos com o paciente). Interface e comandos: Interface com display digital. Ajuste eletrônico de potência com trava de segurança em caso de falha do sistema. Permitir acionamento por pedal (simples ou duplo) e por caneta com botão. Possuir memória não volátil para armazenamento das configurações utilizadas. Características físicas: Gabinete compacto, com peso máximo de 4,0 kg; Alimentação elétrica bivolt automático (127/220V – 50/60 Hz). Sistema de ventilação por convecção natural ou forçada, sem necessidade de ventoinha ruidosa. Acessórios obrigatórios: 01 caneta de bisturi reutilizável ou descartável compatível; 01 pedal de acionamento; 01 placa neutra reutilizável ou descartável com cabo; 01 cabo de força; Manual de operação em português. Documentação exigida: Registro válido na ANVISA; Certificação de conformidade com normas técnicas aplicáveis; Assistência técnica autorizada no Brasil. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. (63010125304)					
08	08	BOBINA TÉRMICA. Papel térmico de alta performance). Largura da Bobina: 80 mm ($\pm 0,5$ mm de tolerância). Comprimento da Bobina: mínimo de 40 metros. Diâmetro Externo da Bobina: Máximo de 83 mm. Diâmetro do Tubete (Interno): 12 mm (padrão compatível com impressoras térmicas). Gramatura do Papel: Mínimo de 55 g/m ² . Durabilidade da Impressão: Mínimo de 5 anos em condições ideais de armazenamento. Cor do Papel: Branco neve, de alta definição. Papel resistente a umidade, calor e desbotamento precoce. Compatível com impressoras térmicas de 80 mm. Acabamento da Bobina: Corte reto, rebobinamento uniforme e sem dobras. Deve garantir excelente definição e contraste da impressão (leitura nítida de textos e códigos de barras). Bobinas embaladas individualmente com filme plástico ou papel protetor. Garantia de desempenho com armazenamento entre 15°C e 25°C, em local seco, ao abrigo de luz solar direta. Produto livre de bisfenol A (BPA Free), conforme legislação vigente. (4101322)	Unidade	2000	1000	R\$ 6,83	R\$ 13.660,00
09	09	CADEIRA DE RODAS. Estrutura em aço carbono. Assento e encosto reforçados, com estofamento em tecido impermeável. Braços escamoteáveis. Apoio dos braços rebatíveis e acolchoados. Apoio para os pés rebatíveis lateralmente, com ajuste de altura. Suporte ou apoio para as panturrilhas. Rodas traseiras e dianteiras com pneus maciços. Freios. Aro em aço carbono e raios em aço inox reforçado. Dobrável em X. Acabamento em pintura eletrostática a pó. Largura mínima do assento: 44 cm. Cinta pélvica de	Unidade	200	100	R\$ 1.351,70	R\$ 270.340,00



		segurança incluída. Peso mínimo suportado: 120 kg. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. (24070939)					
10	10	CADEIRA DE RODAS OBESO. Estrutura em aço carbono. Assento e encosto reforçados, com estofamento em tecido impermeável. Braços escamoteáveis. Apoio dos braços rebatíveis e acolchoados. Apoio para os pés rebatíveis lateralmente, com ajuste de altura. Suporte ou apoio para as panturrilhas. Rodas traseiras e dianteiras com pneus maciços. Freios. Aro em aço carbono e raios em aço inox reforçado. Dobrável em X. Acabamento em pintura eletrostática a pó. Largura mínima do assento: 60 cm. Cinta pélvica de segurança incluída. Peso mínimo suportado: 180 kg. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. (63010125305)	Unidade	200	100	R\$ 1.656,11	R\$ 331.222,00
11	11	COLPOSCÓPIO ÓPTICO BINOCULAR. Deve possuir no mínimo 3 níveis distintos de aumento, preferencialmente próximos a 7x, 14x e 25x. Lentes de cristal com tratamento antirreflexo; deve incluir filtro verde integrado. Ajuste de foco manual com ajuste micrométrico (fino). Alcance mínimo de foco: 200 mm. Distância de trabalho: Mínimo de 250 mm (preferencialmente entre 250 mm e 300 mm). Campo de visão compatível com os níveis de aumento solicitados, proporcionando imagem nítida e campo amplo. Cabeçote binocular oculares com correção dióptrica individual. Cabeçote inclinado ou com ângulo ajustável. Fonte de luz LED de alta intensidade. Montado sobre suporte com rodízios. Altura ajustável. Deve possuir braço articulado para facilitar o posicionamento. Alimentação elétrica bivolt automático. Deve acompanhar manual de operação em português (impresso ou digital). Acessórios inclusos: Cabo de alimentação; tampa de proteção para o cabeçote óptico. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses. (63010125306)	Unidade	03	01	R\$ 15.460,00	R\$ 46.380,00
12	12	Colar cervical confeccionado em polietileno, com revestimento em EVA e fechamento em velcro nos tamanhos: Colar cervical PP/ Neo (24070340)	Unidade	200	100	R\$ 12,27	R\$ 2.454,00
13	13	Colar cervical confeccionado em polietileno, com revestimento em EVA e fechamento em velcro nos tamanhos: Colar cervical P (24070342)	Unidade	200	100	R\$ 12,26	R\$ 2.452,00
14	14	Colar cervical confeccionado em polietileno, com revestimento em EVA e fechamento em velcro nos tamanhos: Colar cervical M (5020083)	Unidade	200	100	R\$ 12,71	R\$ 2.542,00
15	15	Colar cervical confeccionado em polietileno, com revestimento em EVA e fechamento em velcro nos tamanhos: Colar cervical G (5020084)	Unidade	200	100	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
16	16	Colar cervical confeccionado em polietileno, com revestimento em EVA e fechamento em velcro nos tamanhos: Colar cervical GG (4260596)	Unidade	200	100	R\$ 12,55	R\$ 2.510,00
17	17	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM NEBULIZAÇÃO. Especificações Técnicas Mínimas: capacidade de fluxo ajustável: de 0,5 a 5 litros por minuto (LPM). Concentração mínima de oxigênio: $\geq 93\% \pm 3\%$ em todos os fluxos; pressão de saída: entre 7 e 10 psi. Sistema de filtragem com, no mínimo, três estágios (externo, compressor e bacteriológico). Modo de funcionamento: contínuo; alarme sonoro e visual	Unidade	30	15	R\$ 6.726,67	R\$ 201.800,10



		para falha elétrica, baixa concentração de oxigênio e superaquecimento. Nebulizador embutido, operante simultaneamente com a função de oxigenação; nível de ruído: máximo de 45 dB (A); alimentação elétrica: 220V. Peso máximo: até 18 kg. Rodízios e/ou alças para transporte. Fluxômetro integrado, visível e de fácil ajuste. Display com indicadores de funcionamento e falhas. Desligamento automático em caso de superaquecimento. Proteção contra sobrecarga elétrica. Gabinete em material não inflamável e de fácil higienização. Peças em contato com o oxigênio devem ser livres de óleo ou graxa. Manual de instruções em português. Acessórios obrigatórios: umidificador compatível (reutilizável ou descartável); kit de nebulização completo (máscara, copo e traqueia); filtros sobressalentes (mínimo 01 de cada tipo); cabo de alimentação no padrão brasileiro. Registro ANVISA. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica autorizada no Brasil e fornecimento de peças de reposição por, no mínimo, 5 (cinco) anos. (6050175)					
18	18	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL COM NEBULIZAÇÃO. Especificações Técnicas Mínimas: capacidade de fluxo ajustável: de 0,5 a 5 litros por minuto (LPM). Concentração mínima de oxigênio: $\geq 93\% \pm 3\%$ em todos os fluxos; pressão de saída: entre 7 e 10 psi. Sistema de filtragem com, no mínimo, três estágios (externo, compressor e bacteriológico). Modo de funcionamento: contínuo; alarme sonoro e visual para falha elétrica, baixa concentração de oxigênio e superaquecimento. Nebulizador embutido, operante simultaneamente com a função de oxigenação; nível de ruído: máximo de 45 dB (A); alimentação elétrica: 110V. Peso máximo: até 18 kg. Rodízios e/ou alças para transporte. Fluxômetro integrado, visível e de fácil ajuste. Display com indicadores de funcionamento e falhas. Desligamento automático em caso de superaquecimento. Proteção contra sobrecarga elétrica. Gabinete em material não inflamável e de fácil higienização. Peças em contato com o oxigênio devem ser livres de óleo ou graxa. Manual de instruções em português. Acessórios obrigatórios: umidificador compatível (reutilizável ou descartável); kit de nebulização completo (máscara, copo e traquéia); filtros sobressalentes (mínimo 01 de cada tipo); cabo de alimentação no padrão brasileiro. Registro ANVISA. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses com assistência técnica autorizada no Brasil e fornecimento de peças de reposição por, no mínimo, 5 (cinco) anos. (63010125387)	Unidade	20	10	R\$ 6.726,67	R\$ 134.533,40
19	19	CHALEIRA ELÉTRICA 110 V. Botão liga/desliga. Corpo em aço inox escovado. Tampa com abertura acionada por botão. Jarra sem fio com movimento rotativo 360°. Luz indicadora de funcionamento. Capacidade mínima de 1,8 L. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. (63010125307)	Unidade	15	07	R\$ 57,77	R\$ 866,55
20	20	CHALEIRA ELÉTRICA 220 V. Botão liga/desliga. Corpo em aço inox escovado. Tampa com abertura acionada por botão. Jarra sem fio com movimento rotativo 360°. Luz indicadora de funcionamento. Capacidade mínima de 1,8 L. Certificado	Unidade	50	25	R\$ 57,77	R\$ 2.888,50



		INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. (63010125308)					
21	21	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO DE NITROGÊNIO. Reservatório com capacidade mínima de 500 ml, em aço inoxidável ou alumínio anodizado com isolamento térmico adequado. Aplicação por jato direto (spray), com válvula de controle e no mínimo 3 ponteiros intercambiáveis. Capaz de atingir temperaturas próximas a -196 °C. Tampa com vedação segura e válvula de alívio de pressão. Revestimento externo com proteção térmica para manuseio seguro. Peso total não superior a 2,5 kg. Acompanha manual em português. Registro ou cadastro na ANVISA obrigatório, com classificação como dispositivo médico Classe I ou II. Fornecedor deve possuir AFE (Autorização de Funcionamento) da ANVISA. Assistência técnica autorizada no Brasil com peças de reposição. Deve atender, quando aplicável, à certificação do INMETRO para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses. (5030188)	Unidade	02	01	R\$ 4.871,33	R\$ 9.742,66
22	22	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA). Portátil. Totalmente automático. Análise automática do ritmo cardíaco e aplicação do choque sem necessidade de intervenção manual (exceto ligar o equipamento e posicionar os eletrodos). Tecnologia de onda bifásica com compensação de impedância do paciente. Energia de desfibrilação ajustável automaticamente. Capaz de realizar choques com energia escalonada, com valor mínimo de até 200 joules em pacientes adultos. Deve permitir uso pediátrico, por meio de chave de atenuação ou eletrodos específicos. Reconhecimento automático de ritmos chocáveis e não-chocáveis. Algoritmo com bloqueio de aplicação de choque em ritmos não indicados. Inclusão de eletrodos adesivos descartáveis e pré-conectados para adultos. Possibilidade de uso pediátrico (com eletrodos apropriados ou sistema de comutação). Sistema de instruções por voz em português (do Brasil), que oriente o passo a passo do atendimento (colocação dos eletrodos, análise, RCP, choque). Preferencialmente com sinalização visual complementar (luzes ou display). Orientações por voz ou sinais para execução das manobras de reanimação cardiopulmonar. Preferencialmente com metronômo para ritmo das compressões. Indicadores visuais com status do equipamento, nível da bateria, análise do ritmo e instruções de uso. Tempo entre análise do ritmo e aplicação do choque: ≤ 10 segundos. Alimentação por bateria de longa duração. Capaz de realizar no mínimo 100 choques ou funcionamento contínuo por mínimo de 4 horas. Com indicador de carga restante. Realização de autotestes automáticos periódicos (diários, semanais ou mensais), com sinalização de falhas por alerta sonoro e/ou visual. Armazenamento interno de dados clínicos e eventos (data/hora, ritmo, número de choques) preferencialmente com capacidade de exportação via USB, cabo, ou cartão SD. Deve acompanhar maleta ou estojo de transporte resistente. Estrutura com grau de proteção IP54 ou superior (resistência à poeira e respingos d'água). Acessórios	Unidade	20	10	R\$ 11.095,00	R\$ 221.900,00



		obrigatórios inclusos: 01 par de eletrodos adesivos adulto pré-conectados; 01 par de eletrodos pediátricos ou sistema de comutação de energia; 01 bateria instalada ou avulsa; 01 maleta ou estojo de transporte; 01 manual técnico em português (impresso ou digital); 01 certificado de garantia. Deve possuir assistência técnica autorizada no Brasil. A empresa vencedora do certame deverá fornecer, sem ônus, treinamento básico presencial ou remoto para a equipe técnica local, com duração mínima de 1 (uma) hora, em dia e horário a ser combinado com o representante do órgão comprador. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. (63010125309)					
23	23	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL. Modelo de mesa. Transdutor de alta sensibilidade. Alto-falante com controle de volume. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som. Display de cristal líquido (LCD) colorido. Botão liga/desliga. Bateria interna recarregável com carregador integrado. Bivolt automático. Fone de ouvido incluso. Registro ANVISA. Certificado INMETRO. Selo de Identificação da Conformidade INMETRO afixado no equipamento. Garantia mínima de 12 meses. (63014270)	Unidade	20	10	R\$ 1.377,98	R\$ 27.559,60
24	24	DETECTOR FETAL PORTÁTIL. Transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e fácil operação. Alto-falante de alto desempenho; Compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador. Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD. Bateria interna recarregável. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. (63010125310)	Unidade	15	07	R\$ 623,33	R\$ 9.349,95
25	25	FITA MONITOR DE ÓLEO E GORDURA. Tira teste (fita reagente) descartável de uso único para detecção visual do nível de degradação do óleo comestível. Material: Papel absorvente tratado com reagente químico sensível à presença de AGL (ácidos graxos livres). Deve detectar variações nos níveis de AGL entre, no mínimo, 1% a 3%, ou equivalente a 20% a 25% de polaridade total, conforme padrões estabelecidos pela RDC n.º 275/2002 da ANVISA. Escala de leitura visual por mudança de cor, com escala comparativa impressa na embalagem ou no frasco do produto. Resultado visível em no máximo 60 segundos. Deve funcionar adequadamente na faixa de temperatura 150 °C a 200 °C. Apresentação: Embalagem com, no mínimo, 20 unidades, lacrada e identificada com lote, validade, instruções de uso e fabricante. Validade remanescente mínima de 80% (oitenta por cento) a partir da data de fabricação. (63010125311)	Frasco	60	30	R\$ 175,07	R\$ 10.504,20
26	26	FOCO CLÍNICO LED. Lâmpada LED. Espelho móvel. Tratamento antiferrugens. Acabamento com pintura eletrostática. Haste flexível e cromada. Regulagem aproximada de altura (cm): 100 a 150. Base com 03, 04 ou 05 rodízios com travas. Cabo de energia de no mínimo 2 metros. Dimensões aproximadas do produto (cm): 138 x 45 x 45. Bivolt automático. Peso máximo do produto: 03 kg. Produto nacional. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. (63010125312)	Unidade	30	15	R\$ 449,48	R\$ 13.484,40
27	27	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA. Equipamento	Unidade	12	05	R\$ 7.542,67	R\$ 90.512,04



		multifuncional colorido, com capacidade de impressão, cópia e digitalização. Formatos de papel suportados: A3, A4 e outros formatos comuns. Impressão frente e verso automática (duplex). Velocidade de impressão mínima: 20 imagens por minuto (ipm). Resolução mínima de impressão: 1200 x 1200 dpi. Possuir bandejas de papel com capacidade mínima total de 250 folhas. Alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade mínima de 35 folhas. Suporte para gramatura mínima de até 200 g/m². Digitalização com resolução mínima de 600 dpi. Conectividade: USB, Ethernet e Wi-Fi. Compatível com sistemas operacionais Windows e Mac OS. Tela de controle sensível ao toque. Capacidade de digitalização para diversos destinos: e-mail, pasta de rede, USB, OCR ou outros formatos editáveis. Tensão: 220V. Manual em português. Certificado Anatel. Certificado INMETRO. Selos de conformidade INMETRO e Anatel afixados no equipamento. Garantia mínima de 12 meses. (63010125313)					
28	28	IMPRESSORA TÉRMICA. Tipo de Impressão: Térmica direta (sem uso de cartucho ou ribbon). Largura do Papel: 80 mm (padrão). Velocidade de Impressão: Mínimo de 150 mm por segundo. Resolução de Impressão: Mínimo de 203 dpi. Conectividade: Porta USB (obrigatória); Corte de Papel automático (guilhotina), total ou parcial. Sensor de fim de papel e sensor de tampa aberta. Vida Útil da Impressora: Mínimo de 15 milhões de linhas. Vida Útil da Guilhotina: Mínimo de 1,5 milhão de cortes. Compatível com os principais sistemas operacionais (Windows, Linux). Compatível com linguagem de comando ESC/POS. Capacidade de Bobina: Papel térmico com diâmetro externo de até 83 mm. Fonte de alimentação bivolt (110/220V), interna ou externa. Itens Inclusos: fonte de alimentação; cabo USB. Manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses. Outros Requisitos: Deve permitir instalação em posição horizontal ou vertical. De fácil integração com sistemas de gestão pública ou softwares de saúde. Garantia mínima de 12 meses. (24040303)	Unidade	100	50	R\$ 760,43	R\$ 76.043,00
29	29	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO. Cabo com acabamento estriado. Alimentação: 02 pilhas tipo C. Lâminas laringoscópio convencional curva; autoclaváveis até 134° C; acompanha lâmpada. Lâminas curvas: 0; 1; 2; 3; 4 e 5. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. (63010125314)	Unidade	24	12	R\$ 737,17	R\$ 17.692,08
30	30	LASER TERAPÊUTICO PORTÁTIL. Características Técnicas Mínimas Requeridas: Tecnologia e Aplicação: Equipamento microcontrolado, para uso em laserterapia. Emissão de laser do tipo diodo semicondutor (GaAlAs ou similar). Indicado para aplicações em protocolos de cicatrização de feridas, redução de inflamações, alívio da dor e regeneração tecidual. Comprimentos de Onda: Emissão de dois comprimentos de onda distintos, sendo: Infravermelho (por exemplo, 808 nm ou 905 nm) – para tecidos profundos; Vermelho (por exemplo, 660 nm ou similar) – para ação superficial. Potência e Emissão: Potência de emissão mínima de 50 mW por comprimento de onda. Modulação contínua e	Unidade	04	01	R\$ 4.833,33	R\$ 19.333,32



		pulsada, com frequência ajustável. Tempo de aplicação programável ou ajustável manualmente. Operacionalidade: Interface de controle simples (botões ou display digital). Design ergonômico e portátil (peso máximo de 1,5 kg). Alimentação elétrica bivolt, com fonte adaptadora, ou bateria interna recarregável. Sinalização luminosa e/ou sonora durante a aplicação. Acessórios obrigatórios: 01 aplicador laser com sistema de acoplamento adequado; 01 par de óculos de proteção para operador e 01 para paciente; fonte de alimentação bivolt ou carregador compatível; bolsa ou maleta para transporte e acondicionamento. Documentação e Conformidade: Manual de operação em português; Registro válido na ANVISA como produto para uso em saúde (Classe II ou superior). Assistência técnica autorizada no território nacional. Observações Adicionais: O equipamento deve permitir uso ambulatorial contínuo, com baixo índice de manutenção. Garantia mínima de 12 meses. (63010125315)					
31	31	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 110 V. Uso profissional. Potência mínima: 1600 W. Pressão máxima: 1600 PSI (mínimo). Vazão: 300 L/h (mínimo). Mangueira de alta pressão: 5 m (mínimo). Cabo elétrico: 5 m(mínimo). Recipiente integrado para detergente. Alça integrada ao corpo da lavadora. Carrinho de transporte com rodas emborrachadas e Porta acessórios. Suporte para pistola e cabos. Acessórios inclusos: pistola com gatilho (sistema de desligamento automático do motor ao desativar o gatilho), jato regulável e trava de segurança; lança com bico regulável; conexão para engate rápido; agulha para limpeza do bico; filtro de água. Manual de instruções em português. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. (24070738)	Unidade	05	02	R\$ 556,82	R\$ 2.784,10
32	32	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220 V. Uso profissional. Potência mínima: 1600 W. Pressão máxima: 1600 PSI (mínimo). Vazão: 300 L/h (mínimo). Mangueira de alta pressão: 5 m (mínimo). Cabo elétrico: 5 m(mínimo). Recipiente integrado para detergente. Alça integrada ao corpo da lavadora. Carrinho de transporte com rodas emborrachadas e Porta acessórios. Suporte para pistola e cabos. Acessórios inclusos: pistola com gatilho (sistema de desligamento automático do motor ao desativar o gatilho), jato regulável e trava de segurança; lança com bico regulável; conexão para engate rápido; agulha para limpeza do bico; filtro de água. Manual de instruções em português. Certificado INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. (24069340)	Unidade	12	07	R\$ 556,82	R\$ 6.681,84
33	33	MACA GINECOLÓGICA. Em aço carbono, revestido com pintura eletrostática. Com gaveta inox para resíduos. Leito estofado com espuma de alta densidade, dividido em três partes, revestido em courvin na cor preta. Encosto e peseira reguláveis por cremalheira. Peso suportado de no mínimo 150 kg. Acompanha: par de pernas inox, estofadas, com revestimento em courvin na cor preta; haste inox com regulagem de altura. Pés com ponteiros de borracha. Medidas aproximadas: (L) 60 x (A) 90 x (C) 200 cm. Garantia contra defeitos de fabricação. (24070936)	Unidade	15	07	R\$ 1.583,00	R\$ 23.745,00



34	34	MACA GINECOLÓGICA ELÉTRICA. Totalmente automatizada com movimentos individualizados: subida, descida, encosto e perneira; estrutura em aço carbono, com pintura eletrostática e tratamento antioxidante; estofamento em courvin na cor (caramelo ou bege escuro) e revestido com PVC cristal; apoio de cabeça anatômico, com ajuste de posição, estofado na cor (caramelo ou bege escuro), revestido com PVC cristal; braços anatômicos removíveis ou deslizantes, com estofamento na cor (caramelo ou bege escuro), revestidos com PVC cristal; apoio das coxas com regulagem vertical e horizontal, estofados na cor (caramelo ou bege escuro e rosa), revestidos com PVC cristal; pés com ponteiros antiderrapantes; alta resistência à oxidação; peso suportado: 150 kg ou superior. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. (63010125316) Cor: rosa – 04 unidades Cor: caramelo ou bege escuro – 11 unidades.	Unidade	15	07	R\$ 15.940,00	R\$ 239.100,00
	35	CADIRA MOCHO. Estrutura em aço carbono; base giratória a gás, com freios e regulagem de altura com alavanca independente; assento e encosto com espuma anatômica injetada e revestimento em courvin; medidas aproximadas: assento com 37 cm de diâmetro e espessura entre 60 e 80 mm; encosto 40 x 12 (L X A) e espessura de 40 mm; peso mínimo suportado de 110 kg; cor do estofamento: courvin caramelo ou bege escuro. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (63010125317) Cor: rosa – 04 unidades Cor: caramelo ou bege escuro – 11 unidades	Unidade	15	07	R\$ 492,03	R\$ 7.380,45
Lote 34 – Item 34: R\$ 239.100,00 + Item 35: R\$ 7.380,45 = R\$ 246.480,45 (VALOR GLOBAL DO LOTE)							
35	36	MACA FIXA PARA EXAME CLÍNICO. Estrutura em aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva. Cabeceira reclinável através de cremalheira. Estofado com densidade mínima: D28, revestido em courvin na cor preta. Pés com ponteira de borracha. Peso mínimo suportado: superior a 250 kg. Medidas aproximadas: (L) 70 x (A) 80 x (C) 180 cm. Garantia contra defeitos de fabricação. (63010125318)	Unidade	30	15	R\$ 925,00	R\$ 27.750,00
36	37	MACA FIXA PARA EXAME CLÍNICO OBESO. Estrutura em aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva. Cabeceira reclinável através de cremalheira. Estofado com densidade mínima: D28, revestido em courvin na cor preta. Pés com ponteira de borracha. Peso suportado: superior a 300 kg. Medidas aproximadas: (L) 80 x (A) 80 x (C) 185 cm. Garantia contra defeitos de fabricação. (63010125319)	Unidade	15	07	R\$ 1.826,33	R\$ 27.394,95
37	38	MESA HOSPITALAR COM PÉS FIXOS. Estrutura em aço inox. Tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem arestas cortantes. Pés em tubo de aço inox com ponteiros niveladoras. Medidas aproximadas (L X C X A): 60 X 40 X 80 cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (63010125320)	Unidade	30	15	R\$ 486,00	R\$ 14.580,00
38	39	MESA AUXILAR COM RODÍZIO. Estrutura em aço inox. Tampo e prateleira em chapa de aço inox, sem arestas cortantes. 04 Rodízios com travas. Medidas aproximadas (L X C X A): 60 X 40 X 80 cm; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (63010637)	Unidade	30	15	R\$ 649,33	R\$ 19.479,90



39	40	MOCHILA BOLSA MODELO APH. Fabricada em nylon impermeável. Resistente. Dimensões aproximadas: (L) 46 x (A) 19 x (C) 32 cm. Estrutura interna organizada para fácil acesso aos materiais: repartições internas com bolsos e velcros de fixação. Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável. Projetada para profissionais de saúde. Cor laranja. (4151386)	Unidade	12	06	R\$ 219,74	R\$ 2.636,88
40	41	MOCHILA TRANSVERSAL DE PEITO. Mochila transversal de peito, impermeável, confeccionada em lona, multifuncional masculina, preta, capacidade 5 litros, com 5 bolsos organizadores, zíperes pretos resistentes, material leve, 18cm/30cm, alça de mão reforçada, alça de ombro ajustável. Garantia contra defeitos de fabricação. (4108939)	Unidade	20	10	R\$ 91,66	R\$ 1.833,20
41	42	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL E DE MESA (USO DUAL). Parâmetros monitorados: SpO ₂ ; Frequência cardíaca (pulso). Sensor tipo clip adulto reutilizável. Compatível com sensores pediátricos. Tecnologia de sensor com resistência à luz ambiente. Display colorido (LCD ou LED) com iluminação ajustável. Visualização simultânea de SpO ₂ , pulso e curva pletismográfica (waveform). Capacidade de visualização gráfica em tempo real. Alarmes sonoros e visuais programáveis para limites de SpO ₂ e frequência cardíaca. Alarme de perda de sinal e desconexão de sensor. Memória com capacidade para armazenamento de registros de pacientes (mínimo de 72 horas de dados contínuos). Porta USB para exportação de dados ou atualização de firmware. Alimentação: bateria interna recarregável (mínimo 8 horas de autonomia). Bivolt automático. Alça de transporte e suporte para fixação em parede ou pedestal. Design compacto e leve para uso em diferentes ambientes (leito, consultório, ambulância). Registro na ANVISA. Certificado INMETRO. Itens inclusos: Sensor adulto reutilizável. Fonte de alimentação. Manual do usuário em português. Bolsa de transporte ou suporte. Assistência técnica disponível em território nacional com rede autorizada. Garantia mínima de 12 meses. (5030012)	Unidade	15	07	R\$ 3.488,50	R\$ 52.327,50
42	43	PROJETOR. Sistema de projeção LCD; lâmpada LED; lente com foco manual, zoom eletrônico e correção do ângulo de imagem; espelhamento de tela (Android e IOS); inicialização rápida; alto falante integrado; saída p2 de áudio; conectividade: wi-fi ou via cabos; entradas: HDMI, USB, VGA e AV (adaptador RCA incluso); bivolt automático; controle remoto. Certificado INMETRO. Selo INMETRO. Certificado pela Anatel. Garantia mínima de 12 meses. (63011381)	Unidade	05	02	R\$ 3.496,66	R\$ 17.483,30
43	44	REANIMADOR MANUAL ADULTO, com máscara, válvula e reservatório, completo, balão em silicone autoclavável. Reutilizável. Certificado INMETRO. Registro ANVISA. (63010125321)	Unidade	25	12	R\$ 127,17	R\$ 3.179,25
44	45	REANIMADOR MANUAL INFANTIL, com máscara, válvula e reservatório, completo, balão em silicone autoclavável. Reutilizável. Certificado INMETRO. Registro ANVISA. (63010125322)	Unidade	25	12	R\$ 128,31	R\$ 3.207,75
45	46	SELADORA MANUAL. Seladora manual para embalagens. Fabricada em aço carbono com pintura epóxi branca. Bivolt	Unidade	11	05	R\$ 683,31	R\$ 7.516,41



		automática. Sistema de aquecimento automático com resistência blindada. Potência máxima: 100W. Temperatura máxima: 200°C. Área útil de selagem mínima de 30 cm. Largura da selagem mínima de 10 mm. Certificado INMETRO. Registro ANVISA. Garantia mínima de 12 meses. (63010125323)					
46	47	SMART TV 40" A 43" . Televisor com tela plana, tipo LED, com funcionalidades de Smart TV. Mínimo de 40 polegadas e máximo de 43 polegadas (medida diagonal). Resolução da tela: Mínimo Full HD (1920 x 1080p); aceitando superior (Ex: 4K). Compatível com plataformas de streaming e aplicativos populares (YouTube, Netflix, etc.), com acesso a loja de aplicativos. Mínimo de 2 (duas) entradas HDMI; Mínimo de 1 (uma) entrada USB; Conexão Wi-Fi integrada (802.11 b/g/n/ac) e entrada Ethernet (RJ-45); Receptor de TV Digital integrado, compatível com o padrão brasileiro (ISDB-T). Controle remoto com acesso rápido às funções de Smart TV; Espelhamento de tela (screenmirroring/casting); Bivolt automático. Acessórios obrigatórios: controle remoto com pilhas, base ou suporte de mesa, cabo de alimentação, manual em português e certificado de garantia. Homologação Anatel. Certificado INMETRO. Selo ENCE. Garantia mínima de 12 meses. (24072071)	Unidade	20	10	R\$ 1.711,00	R\$ 34.220,00
47	48	SMART TV 55" A 65" . Televisor com tela plana, tecnologia LED, QLED ou similar, com funcionalidades de Smart TV. Mínimo de 55 polegadas e máximo de 65 polegadas (medida diagonal). Resolução da tela: 4K UHD (3840 x 2160 pixels) ou superior. Sistema operacional compatível com os principais serviços de streaming (Netflix, YouTube, Amazon Prime Video, etc.), com loja de aplicativos e atualização de sistema via internet. Processador Quad-Core ou superior, que permita navegação fluida entre aplicativos. Conectividade: Mínimo de 3 (três) entradas HDMI; mínimo de 2 (duas) portas USB; entrada para cabo Ethernet (RJ-45); conexão Wi-Fi integrada (padrões 802.11 b/g/n/ac); receptor de TV Digital integrado, compatível com o padrão brasileiro ISDB-T. Controle remoto com acesso rápido às funções de Smart TV. Função de espelhamento de tela (screenmirroring/casting); compatibilidade com tecnologias HDR10, HDR10+ ou Dolby Vision (mínimo uma delas); função de economia de energia com sensor de luz ambiente ou modo ECO; áudio com potência mínima de 20W RMS, com sistema de som estéreo ou surround virtual. Bivolt automático. Acessórios obrigatórios: Controle remoto com pilhas, base ou pedestal de mesa, cabo de alimentação, manual em português, parafusos de fixação (caso necessário) e certificado de garantia. Homologação Anatel. Certificado INMETRO. Selo ENCE. Garantia mínima de 12 meses. (24071724)	Unidade	15	07	R\$ 2.656,99	R\$ 39.854,85
48	49	SUPORTE PARA SORO EM AÇO INOX . Base confeccionada em aço inox, com rodízios e sistema de freio. Coluna em tubo de aço inox. Haste superior em aço inox, com regulagem de altura aproximada entre 110 cm e 210 cm, com sistema de trava; deve possuir, no mínimo, 4 (quatro) ganchos confeccionados em aço inox. Acabamento reforçado.	Unidade	50	25	R\$ 338,54	R\$ 16.927,00



		Tratamento antiferrugens. Garantia contra defeitos de fabricação. (24070828)					
49	50	SUPORTE DE TV ARTICULADO PARA TVS DE 40" A 65" . Suporte de parede articulado (braço móvel) com inclinação e giro ajustável. Compatível com televisores de 40" a 65" polegadas (medida diagonal). Padrão de montagem VESA: Suporta padrões de fixação VESA de 100x100 mm até no mínimo 400x400 mm. Deve suportar peso de televisores de até 45 kg ou superior. Deve permitir rotação lateral mínima de $\pm 90^\circ$ (dependendo do tamanho da TV). Deve permitir inclinação de no mínimo $\pm 15^\circ$. Extensão do braço: Mínimo de 45 cm (totalmente estendido) e 5 cm (recolhido) da parede. Sistema de fixação com no mínimo 4 (quatro) parafusos metálicos com buchas de alta resistência, adequados para parede de alvenaria ou concreto. Material: Aço carbono ou liga metálica de alta resistência, com acabamento anticorrosivo (pintura eletrostática ou similar). Cor: Preta ou cinza (neutra). Acessórios obrigatórios: Parafusos e buchas para instalação; parafusos de fixação da TV com arruelas e espaçadores de borracha; Manual de instalação em português. (63010125328)	Unidade	35	17	R\$ 112,00	R\$ 3.920,00
50	51	TABLET COM CANETA DIGITAL . Sistema Operacional Android (última versão estável disponível no mercado, com possibilidade de atualização OTA). Tela de no mínimo: 12,4 polegadas. Painel IPS LCD ou superior (AMOLED, por exemplo); resolução mínima: 2560 x 1600 pixels (WQXGA); taxa de atualização: 90 Hz ou superior; tela sensível ao toque com suporte a caneta digital. Processador Octa-Core ou superior. Memória RAM de no mínimo 8 GB; armazenamento interno de no mínimo 128 GB, com possibilidade de expansão via cartão microSD (slot dedicado ou híbrido); o armazenamento interno deve ser real e não depender de expansão externa para atingir o mínimo exigido. Bateria com capacidade mínima de 10.000 mAh; bateria de íon de lítio ou polímero de lítio; autonomia mínima estimada de 10 horas de uso moderado (navegação, vídeos e aplicativos de produtividade). Suporte à tecnologia móvel 5G. Wi-Fi; Bluetooth: versão 5.3 ou superior. GPS integrado. Porta USB-C 3.1 ou superior com suporte a carregamento rápido e transferência de dados; entrada para cartão SIM e microSD (quando aplicável). Câmeras Traseira principal de no mínimo 8 MP; traseira secundária de 8 MP (supergrande-angular); frontal de no mínimo de 12 MP com ângulo amplo e foco automático; gravação de vídeo em Full HD ou superior. Itens Inclusos: caneta digital ativa do mesmo fabricante do tablet, compatível com a tela sensível ao toque; carregador original do fabricante (adaptador e cabo USB-C). Manual em português. Embalagem original lacrada. Cor: Cinza, prata ou preto. Assistência Técnica autorizada no Brasil. Certificação Anatel. Garantia mínima de 12 meses. (24040322)	Unidade	40	10	R\$ 3.322,93	R\$ 132.917,20
51	52	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ . Leve e portátil; formato de tela versátil, compatível com 4:3 (100") e 16:9 (92"); superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso preto (blackout); tela retrátil em estojo	Unidade	05	02	R\$ 757,33	R\$ 3.786,65



		metálico preto, com pintura eletrostática anticorrosiva; abertura e fechamento do estojo por mecanismo de molas, com rolamento automático da tela; tripé ajustável, com estrutura na cor preta, base reforçada e integrado à tela. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (24069956)					
52	53	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER PARA ALIMENTOS. Especificações mínimas: Tipo de medição: Infravermelho, sem contato, com mira a laser. Faixa de medição: Mínimo de -50°C a +550°C. Precisão: $\pm 1,5^\circ\text{C}$ ou $\pm 1,5\%$ da leitura (o que for maior), dentro da faixa padrão de uso. Resolução: $0,1^\circ\text{C}$ ou superior. Tempo de resposta: ≤ 1 segundo. Emissividade: Ajustável (mínimo entre 0,1 e 1,0) para diferentes superfícies alimentares. Distância ponto/diâmetro do alvo (D:S): Mínimo de 12:1. Display: Tela LCD retroiluminada com leitura instantânea da temperatura em graus Celsius e Fahrenheit. Mira laser: Laser de pontaria simples, classe II ou IIA, visível. Alimentação: Pilha ou bateria comum (ex.: 9V ou 2x AAA), com autonomia mínima de 12 horas de uso contínuo. Recursos adicionais: Indicador de bateria fraca, desligamento automático, retenção da última leitura. Material: Estrutura em plástico ABS ou equivalente, resistente a impactos leves, com empunhadura ergonômica. Condições de operação: Temperatura ambiente de 0°C a 50°C ; umidade relativa até 85%. Itens inclusos: Termômetro, bateria/pilha, manual em português, estojo para transporte. Com calibração rastreável a RBC/INMETRO ou equivalente. Manual de instruções em português. Assistência técnica autorizada no Brasil. Garantia mínima de 12 meses. (63013655)	Unidade	12	06	R\$ 452,19	R\$ 5.426,28
53	54	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO. Especificações Técnicas Mínimas: Tipo: Digital portátil com sonda rígida (espeto). Faixa de Medição: de no mínimo -50°C até $+300^\circ\text{C}$. Precisão: $\pm 1^\circ\text{C}$ na faixa de -20°C a $+100^\circ\text{C}$; $\pm 2^\circ\text{C}$ fora dessa faixa. Resolução: $0,1^\circ\text{C}$. Tempo de Resposta: até 10 segundos. Sonda em aço inoxidável rígida e resistente à corrosão. Comprimento mínimo da sonda: 10 cm. Display digital em LCD com boa legibilidade. Apresentação da leitura em $^\circ\text{C}$ (comutável para $^\circ\text{F}$). Botão liga/desliga. Função "HOLD" (retenção da leitura). Desligamento automático (auto power off). Alimentação: Bateria tipo botão (ex: LR44) ou AAA com autonomia mínima de 500 horas. Material do corpo: ABS ou equivalente, resistente a impacto e de fácil higienização. Deve apresentar certificado de calibração de fábrica ou rastreável ao INMETRO ou RBC (Rede Brasileira de Calibração). Conformidade com normas ISO 22000, IEC 61010-1 ou equivalentes internacionais. Acessórios inclusos: Tampa protetora da sonda ou estojo rígido para transporte. Manual de instruções em português. Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação. (4262659)	Unidade	12	06	R\$ 151,16	R\$ 1.813,92
54	55	WEBCAM. Resolução HD de 720p. Microfone integrado com redução de ruídos e alcance mínimo de 1 (um) metro. Foco fixo. Interface USB de 2.0. Correção automática de luz e imagem. Deve permitir minimamente: utilização sem a	Unidade	200	100	R\$ 263,60	R\$ 52.720,00



	instalação de drivers; videochamadas; captura de vídeo e foto; zoom 3x ou mais. LED de atividade. Clipe universal. Compatível com sistema Windows 7, 8, 10 ou superior. Cabo USB com no mínimo 1,5 m. Manual do usuário em português. Garantia mínima de 12 meses. (24040501)					
--	--	--	--	--	--	--

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como COMUNS, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por igual período, na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.593.081,28 (dois milhões quinhentos e noventa e três mil e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.5. Se tratando a futura contratação a ser viabilizada mediante Sistema de Registro de Preços, o licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n.º 14.133/2021)

A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'c' da Lei n.º 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. (quando existente)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'd' da Lei n.º 14.133/2021)

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Só será admitida a oferta dos produtos dos itens 44 e 45 que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe(s) A ou B, nos termos da Portaria INMETRO n.º 377/2021, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

4.1.2. Para os materiais e equipamentos da área de Saúde (no que couber):

a) Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei n.º 6.360, de 1976 e Decreto n.º 8.077, de 2013.



b) Só será admitida a oferta de equipamentos, inclusive suas partes e acessórios, com finalidade médica, odontológica, laboratorial ou fisioterápica, utilizados direta ou indiretamente para diagnóstico, tratamento, reabilitação e monitoração em seres humanos, e equipamentos com finalidade de embelezamento e estética que, nos termos da Portaria INMETRO n.º 384, de 18 de dezembro de 2020, cumpram os Requisitos de Avaliação da Conformidade e as Especificações para o Selo de Identificação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado.

4.1.3. As empresas contratadas deverão apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC n.º 497, de 20 de maio de 2021.

4.1.4. Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA n.º 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n.º 08, de 03/09/2012.

4.1.5. As empresas contratadas deverão providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n.º 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n.º 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA n.º 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

4.1.6. Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas, originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n.º 401, de 04/11/2008, tais como:

- a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
- b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; e
- c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

4.1.7. Só será admitida a oferta dos itens 25 e 40 que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria n.º 304, de 2023 do INMETRO.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.4. A vistoria **não** se aplica ao objeto desta contratação.

4.5. Requisitos gerais e legais:



4.5.1. Os equipamentos e materiais devem estar em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, tais como as emitidas pela ANVISA, INMETRO, ABNT e demais órgãos reguladores competentes, além de observarem os dispositivos legais da Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas correlatas, quando aplicável.

4.5.2. Os bens fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses, exceto quando especificado em contrário no Termo de Referência.

4.5.3. Os produtos devem possuir manual em português, assistência técnica autorizada no Brasil e suporte pós-venda adequado.

4.6. Padrões mínimos de qualidade

4.6.1. Os equipamentos deverão apresentar confiabilidade técnica, durabilidade, segurança e eficiência, adequados para uso intensivo em ambiente hospitalar.

4.6.2. Serão exigidas demonstrações de conformidade com normas específicas de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética, quando aplicável.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei n.º 14.133/2021)

5.1. O prazo de entrega dos itens será de 15 dias corridos, com início a contar da notificação de emissão da Nota de Empenho.

5.2. Os itens serão entregues no seguinte endereço: **itens dos lotes (08; 12 a 18; 23; 27; 41 e 42)** serão entregues na Secretaria de Saúde, situada na Avenida Valdomiro Cândido dos Reis, n.º 656, Santa Luzia; demais itens serão entregues na Avenida Central, n.º 1129, Zona Nova – Capão da Canoa/RS.

5.2.1. Os itens transportados desmontados deverão ser entregues já montados ou, caso contrário, a montagem deverá ser realizada pela empresa contratada no momento da entrega, sem ônus adicional para a Administração.

5.2.2. Transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências (se ocorrerem), são de responsabilidade das empresas vencedoras dos itens, sem ônus a Administração.

5.3. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei n.º 14.133, de 2021).

5.3.1. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e alterações subsequentes.

5.3.2. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



5.3.2.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.3.2.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

5.3.3. A empresa contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do TR. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da contratante, sem custo adicional. A empresa contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando – se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

5.3.3.1. Uma vez notificado, a contratada realizará a reparação ou substituição do bem que apresentar vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Contratante pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.3.3.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

5.3.3.3. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade do trabalho durante a execução dos reparos.

5.3.3.4. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou apresentação de justificativa pela Contratada, fica a Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou substituição do bem ou de seus componentes, bem como exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda de garantia dos equipamentos.

5.3.3.5. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “f” da Lei n.º 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, § 5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 1º).

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, § 1º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, § 1º).



6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, § 3º).

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a liquidação da Nota Fiscal devidamente quitada e atestada por servidor público responsável pelo recebimento do produto recebido.

7.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do produto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3. A contratada deve fornecer durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, os produtos de acordo com as especificações, quantidade e prazos firmados, de acordo com este Termo de Referência, bem como nos termos da sua proposta.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (artigo 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n.º 14.133/2021)

8.1. Os itens dos lotes detalhados neste termo de referência são descritos como COMUNS.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO utilizando o sistema de REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

8.2.1. O fornecedor deverá enviar **CATÁLOGO**, que será avaliado por servidor designado para esta função pelo gestor do órgão.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;

8.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



8.15. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação Econômico-Financeira

8.16. Certidão Negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei n.º 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

Qualificação Técnica

8.18. Declaração Unificada;

8.19. Certidão negativa correcional da **empresa e dos sócios** (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) , mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

8.20. Certidão emitida pelo Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.23. Registro na Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) - exceto produtos não regularizados como dispositivos médicos - e serem adequados para uso em estabelecimentos de saúde.

8.24. Empresas licitantes que ofertarem equipamentos médico-hospitalares sujeitos à vigilância sanitária deverão apresentar, obrigatoriamente, cópia da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com a atividade exercida (fabricação, importação, distribuição ou comercialização de produtos para saúde), conforme exigido pela Lei n.º 6.360/76, RDC ANVISA n.º 16/2014, RDC n.º 751/2022 e demais normas vigentes. Estão incluídos entre os itens que exigem a apresentação de AFE: 01 a 05; 07; 09 a 18; 21 a 24; 26; 29 e 30; 33 e 34; 36 e 37; 42; 44 e 45; 49.

8.24.1. Caso a empresa licitante alegue que determinado item ofertado está dispensado de registro sanitário e/ou de AFE, deverá apresentar, conjuntamente com a proposta, documentação oficial expedida pela ANVISA, ou outro órgão de autoridade sanitária competente, comprobatória da isenção de obrigatoriedade, de forma clara e inequívoca. A ausência da AFE, sem a devida justificativa documental que comprove a dispensa, acarretará a inabilitação da proposta para o(s) respectivo(s) item(ns).

8.25. Certificado INMETRO, caso seja compulsório ao item licitado. Para os equipamentos que se enquadram, o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO será compulsório e deverá vir afixado no aparelho.

8.26. As embalagens e ou manuais devem apresentar o nome do responsável técnico pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho de Classe.

9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INÍCIO DO SERVIÇO



NÃO SE APLICA.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

11. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretário Marcelo Berasi Vieira

Servidores: Letícia Rodrigues Gos. Enfermeira. Área Técnica/Planejamento de Licitações e Contratos/SMS.

Capão da Canoa, 07 de julho de 2025.